GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6404 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 31 de outubro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



EXTRATO DE RESCISÃO

O PRESIDENTE DO CONSID, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 061/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2022 celebrado em 24 de agosto de 2022, tendo como partes o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.954.809/0001-18, criada através de Estatuto registrado sob o nº registrado sob o nº. 2.276, em 15 de março de 2016 no Cartório De Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Barreiras-BA, estabelecido na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Firmo Nascimento, nº. 306, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF 207.067.153-49 e Cédula de Identidade 514.522-SSP/MA, na qualidade de Presidente do Consórcio, e a empresa OSORIO RISERIO SERVIÇOS EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 43.514.352/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Osório Risério de Amorim Filho, brasileiro, divorciado, Médico, CPF de nº 327.393.385-20, e Carteira de Identidade nº 0188848061-SSP-BA, domiciliado na Rua Aymore, nº 703, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras, Bahia pelo presente instrumento particular de distrato administrativo amigável as partes resolvem, na melhor forma de direito, rescindir o contrato de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes.

Barreiras/Ba, 31 de outubro de 2023

José Benedito Rocha Aragão Presidente do Consid.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS